



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.717, de 29 de janeiro de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.388, de 21-11-91 e artigo 5º da Lei nº 2.389, de 21-11-91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRUSIMO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11620000.000 - Indústria

0901.11623460.000 - Promoção Industrial

0901.11623461.016 - Incentivo, Apoio a Microempres e Instalação de Novas Indústrias

4.1.1.0 - Obras e Instalações (175).....Cr\$ 46.000.000,00

Soma.....Cr\$ 46.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1101.08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações (241).....Cr\$ 46.000.000,00

Soma.....Cr\$ 46.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94 na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.016 - Incentivo, Apoio a Microempresa e Instalação de Novas Indústrias

23 - Aquisição de material e/ou serviços e obras para a infraestrutura do Distrito Industrial II.....

.....Cr\$ 46.000.000,00

Soma.....Cr\$ 46.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

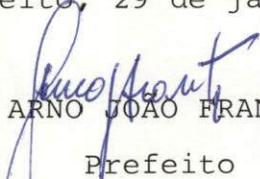
Projeto 1.037 - Construção e ampliação de Prédios Escolares

10/40 - Prédios Escolares.....Cr\$ 46.000.000,00

Soma.....Cr\$ 46.000.000,00

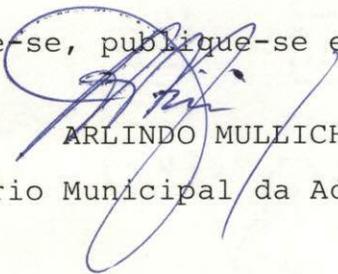
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração